



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS PROPOSTAS LACRADAS, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020.

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de Junho de dois mil e vinte, às 09:00(nove horas) com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2020, para proceder a abertura e o julgamento das habilitações, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 03/2020 PMB** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Loteamentos Tezinho Bairro Miguel dos Anjos, na Vila Luiz Mijão no Bairro Miguel dos Anjos, na Pista 05 no Povoado Mangue Grande, na Rua em frente à Igreja do Povoado Varjão e na Pista 07 no Povoado Mangue Grande no Município de Boquim/SE, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Estiveram presentes as seguinte empresas:

- **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** representada pelo sócio Administrador o Sº FLÁVIO FONTES EVANGELISTA CPF nº 039.182.605-00.
- **JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** representada pelo procurador o Sr ANGELO LEONARDO SANTOS MARTINS CPF nº 777.480.265-72.
- **CONSTRUTORA RCLAUS LTDA** representada pela procuradora **TATIANE SILVA SANTOS** CPF nº 055.807.435-99.
- **JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI** representada pelo sócio administrador o Srº JOSÉ ROLEMBERG JÚNIOR CPF 001.095.715-41.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO das empresas supracitadas onde foram analisados juntamente ao engenheiro convidado **ROGÉRIO JANIO DIAS FREITAS**. Analisados os documentos, foram observados referente a documentação dos concorrentes as seguintes ocorrências:

JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar documento comprobatório de exploração do objeto da licitação conforme exigência do edital e anexou apenas documento para exploração de gnaisse/brita, licença ambiental nº 233-1/2017 e onde o item 8.3.4. solicita "Licença Ambiental da jazida e autorização para exploração de recursos minerais emitido para o órgão origem da extração (rocha quando aparelhados para paralelepípedos, guias, sarjetas, moirões ou lajes para calçamentos emitido pela AGENCIA NACIONAL DE MINERACÃO. (MPC/SE de 27 de março de 2019)", também deixou de apresentar a **AUTORIZAÇÃO DA** Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro-Boquim(SE)- Fone; 3645-1919



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO desta licença anexando apenas uma certidão da gerência REGIONAL DE SERGIPE, a licença nº 130-1/2017 com objeto de arenito e também sem a autorização da ANM e a licença nº 52/2017 vencida em 08/06/2020 anexando protocolo de pedido de renovação ilegível e sem autorização da ANM e com objeto de brita, sendo declarado INABILITADO.

A EMPRESA CONSTRUTORA RCLAUS LTDA também não apresentou a autorização para exploração de recursos minerais emitido para o órgão origem da extração (rocha quando aparelhados para paralelepípedos, guias, sarjetas, moirões ou lajes para calçamentos emitido pela AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. (MPC/SE de 27 de março de 2019), e apenas uma consulta no site da ANM documento distinto do solicitado, em descumprimento ao item 8.3.4 do edital, as demais licenças nº 127/2017 inválida por tratar de calcário e sem a autorização do ANM, a licença nº 72/2017 vencida e ilegível sem a autorização da ANM, e a licença nº 20/2019 também sem a autorização da ANM sendo declarado INABILITADO.

As demais empresas ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI foram declaradas HABILITADAS.

Indagados se tinham algo a ser pronunciar AS EMPRESAS CONSTRUTORA RCLAUS LTDA E JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA os mesmos declaram ter interesse de recorrer conforme preceitua lei nos prazos ali previstos.

As PROPOSTAS estão sendo recolhidas devidamente lacradas e assinadas pelos licitantes sendo que a análise da parte dos acervos técnicos da engenharia ocorreu pelo engenheiro **ROGÉRIO JANIO DIAS FREITAS** onde nada foi observado dando PARECER FAVORÁVEL à este aspecto.

Diante das informações apresentadas, conforme preceitua o edital no seu item 18, subitem 18.1.1 "Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93 recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93). Nada mais havendo a tratar O Senhor Presidente, declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, o licitante presente e o Engenheiro Do Município o Senhor **ROGÉRIO JANIO DIAS FREITAS** da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO:

DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

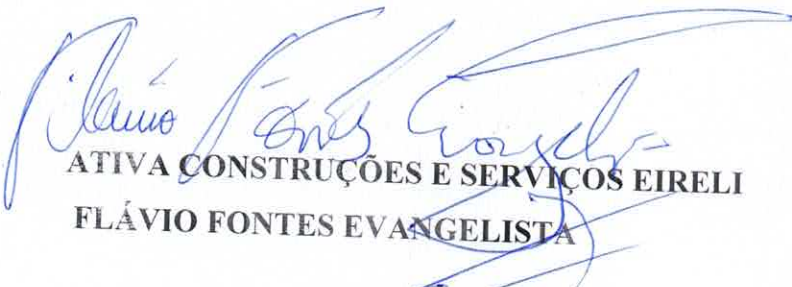
FERNANDO SANTOS ANDRADE
Membro

MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Membro

GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Membro

LALESKA GARDINIA SANTOS GOIS
Secretária

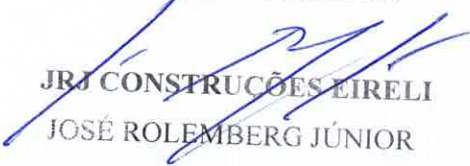
Licitantes:


ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
FLÁVIO FONTES EVANGELISTA


JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ANGELO LEONARDO SANTOS MARTINS


CONSTRUTORA RCLAUS LTDA

TATIANE SILVA SANTOS


JRI CONSTRUÇÕES EIRELI
JOSÉ ROLEMBERG JÚNIOR

Engenheiro convidado:


ROGÉRIO JANIO DIAS FREITAS
CREA SE Nº 027.041671-6


RAFAEL DOMINGOS SANDES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO